

ATO ADMINISTRATIVO N.º 473/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.7.05918, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 17/10/2024, a Sra. Geralda Tavares Bezerra, inscrita no CPF nº 580.\*\*\*.\*\*\*-72, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Mauricio Gomes Bezerra, CPF n.º 053.\*\*\*.\*\*\*-68, matrícula funcional n.º 8447, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributo Estadual, referência "C-005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 17/10/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13cd8453

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)